



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº071/2018

"Dispõe sobre Denominação de via pública urbana e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mirai, por seus legítimos representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**NANCY DA SILVA BADIN**", o logradouro transversal à Rua Tereza de Lima Jorge Hespanhol, que inicia-se à Praça Sebastião Alves de Araújo e paralela à Rua Antônio Benito Alonso.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa com a denominação dada ao artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí (MG), 16 de Julho de 2018.


ALMIR ALVES DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTÓCOLO:

196/2018

18.07.2018



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº071/2018

Nobres Colegas Edis,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho o presente projeto de lei para ser submetido e apreciado tendo em vista o nítido caráter de interesse público.

Primeiramente temos que o presente Projeto se justifica pela importância da pessoa aqui homenageada, por todo o seu histórico de vida e atuação em nosso Município. A homenageada é mãe da Empresária Rosana Cecília Badin Bilheiro, atuante em Mirai no ramo Hoteleiro.

Dona Nancy dedicou a sua vida à família e ao trabalho, conquistou o respeito e a admiração das pessoas por ser uma pessoa amiga, generosa e também por desempenhar durante todos estes anos o seu trabalho frente ao Camapuã Palace Hotel com eficiência e zelo.

Ressalte-se ainda, a importância e o apelo social deste, uma vez que o Edil vêm sendo demandado no sentido de buscar solução para que a referida via pudesse receber denominação.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto a esta Casa e solicito que a proposição obtenha deliberação favorável em sua íntegra.


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Nº PROTOCOLO:

196/2018

Miraí (MG), 16 de Julho de 2018.

18.07.2018


ALMIR ALVES DE ARAUJO
VEREADOR